

Bonificação para Clientes Livelos em Transferência de Pontos Livelos para Flying Blue



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Ao transferir seus pontos Livelo para o **Flying Blue** com base nesta oferta, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

- 1. Quem poderá participar desta campanha?** Participantes do programa Livelo **cadastados** no programa Flying Blue ("Participantes").
- 2. Qual a vigência desta campanha?** A presente campanha é **válida de 10h00 do dia 28/07/2025 até 23h59 do dia 01/08/2025**, do horário de Brasília.
- 3. Como participar da presente campanha?** Os participantes elegíveis devem, obrigatoriamente, cumprir todos os requisitos abaixo na ordem elencada:

- a)** Realizar transferências de, no mínimo, **10.000 (dez mil)** Pontos Livelo para a sua conta Flying Blue, durante o período descrito no item 2, de acordo com as regras previstas no item 4 deste Regulamento.

- 4. Qual o montante de bonificação concedida nesta campanha?**

a)

40%
(quarenta por cento)



para todos os Participantes que realizarem transferências de no mínimo 10.000 (dez mil) Pontos Livelo, para o **Programa Flying Blue no durante o período da presente Campanha**, creditados em até 48 (quarenta e oito) horas contados após o término da Campanha;

4.1 Para a presente campanha, será considerado 3,5 pontos Livelo para 1 ponto Flying Blue.

- 5. Qual a validade dos pontos Livelo transferidos para a Flying Blue?** Os Pontos Livelo transferidos nesta Campanha terão validade), de acordo com o regulamento do Programa Flying Blue, e os **bonificados**, conforme o item 4, terão validade de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta Flying Blue do Participante.
- 6. Campanha não cumulativa** com outras promoções ou campanhas de incentivo da Livelo e/ou da Flying Blue.
- 7. A bonificação indicada no item 4 não é cumulativa e será concedida exclusivamente pelo Programa Flying Blue sobre o montante de pontos Livelo transferido durante o período da presente campanha.**
- 8. Limites e condições da campanha:**
 - a)** A Livelo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela **Flying Blue** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências do **Flying Blue**, o Participante deve consultar a Central de Atendimento do **Flying Blue**.
 - b)** Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos à Conta Livelo do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.
 - c)** A Livelo não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelo como no Programa **Flying Blue**. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.

- d) A inclusão de qualquer produto ou serviço no carrinho não garante a sua reserva, fica garantido o referido produto ou serviços somente após a efetivação do resgate e recebimento, pelo Participante, da informação de conclusão do mesmo.
- e) A efetivação da transferência de Pontos Livelo para o Programa **Flying Blue** por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito e **não será possível o cancelamento da transferência em nenhuma hipótese**, exceto se comprovado fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Livelo.
- f) Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de parceiros. **O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, Central de Atendimento Livelo ou aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo).** Consulte a Central de Atendimento Livelo ou seu Banco para mais informações
- g) **Bonificação exclusiva para transferências ao Programa Flying Blue, excluídos os demais programas parceiros.**
- h) A quantidade máxima de Pontos Livelo permitida por transferência será de 999.000 (Novecentos e noventa e nove mil) Pontos Livelo, sendo ilimitado o número de transferências por CPF Participante durante o período da campanha.
- i) É **vedada a transferência** de Pontos para **contas de terceiros**, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro. O acúmulo é por CPF, de modo que o Participante deverá possuir conta **Flying Blue** ativa e conta Livelo ativa.
- j) A Livelo reserva-se no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar a campanha a qualquer momento, sem aviso prévio. No caso de cancelamento ou encerramento da campanha, a Livelo não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos pelos Participantes.
- k) As transações poderão ter tempo transacional de conclusão superior ao normal em razão de indisponibilidade sistêmica dos parceiros da Livelo ou análise de crédito pela operadora de cartão de crédito (nas hipóteses de compras com cartão de crédito). Em nenhuma destas hipóteses a Livelo se responsabilizará por resgates não concluídos ou promoções que não venham a ser usufruídas pelo Participante.
- l) **A Livelo não se responsabiliza pela prestação incorreta de qualquer informação pelo Participante no momento da conclusão da transação. A Livelo não se responsabiliza por qualquer inaptidão do Participante para se conectar à internet, ao Site Livelo, Central de Atendimento, aplicativo para dispositivos móveis (app) e/ou para acessar sua Conta Livelo.**
- m) Este regulamento **não** revoga o Regulamento Livelo, o Regulamento de Conveniências Livelo, os termos e condições dos produtos e serviços Livelo e demais regras aplicáveis ao Programa Livelo.
- n) **O conteúdo e qualidade dos produtos/serviços são de inteira e exclusiva responsabilidade do parceiro.**

9. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento disponível em [livelo.com.br/regulamento](https://www.livelo.com.br/regulamento).